

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Extrato de Portaria n.º 327/2012 de 26 de Julho de 2012

Manda o Governo Regional, pela Secretária Regional da Educação e Formação e nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1 artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para os Fundos Escolares das escolas abaixo indicados a importância de 156.080,00€ (cento e cinquenta e seis mil e oitenta euros) pela dotação inscrita no Capítulo - 50 Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projeto 03 – Formação Profissional e Apoio Social, Ação B – Apoio Social, Código 04.03.05 Alínea CB) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação – Direção Regional da Educação e Formação, para o ano económico de 2012, correspondente ao mês de julho para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

05 - EBI Roberto Ivens	23.333,00
06 - EBI Canto da Maia	19.333,00
07 - EBS de Nordeste	24.166,00
10 - EBS de Santa Maria	9.833,00
13 - EBI de Rabo de Peixe	23.416,00
14 - EBI de Arrifes	23.916,00
15 - EBI de Angra do Heroísmo	32.083,00
Total	156.080,00

19 de julho de 2012. - A Coordenadora Técnica, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.